


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA OLINDA E A EMPRESA ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA OLINDA**, com endereço à Rod. PE 15, SN, TABAJARA - 1, OLINDA/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a empresa **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 604, 605, 608, 609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, por seu representante legal, **JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de execução de serviços especializados para fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil.

1.1 A Empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, por alteração em contrato social de sua razão social passou a ser **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, mantendo as demais informações cadastrais. 

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A validação presencial dos titulares ocorrerá nas dependências do **ANUENTE GARANTIDOR** ou da **CONTRATANTE**, serviço este realizado também pelo **ANUENTE GARANTIDOR** deste **CONTRATO**, que será responsável pela emissão e entrega dos Certificados Digitais padrão ICP-Brasil fornecidos pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **ANUENTE GARANTIDOR** será a Autoridade de Registro (AR) **DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA**, situada na Avenida Domingos Ferreira, 4023, Sala 4004 - CTR Empresarial Boa Viagem, Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o no 29.439.708/0001-25, representada por seu representante legal **ALEX DE RODAT CUMARU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS

E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN - VALOR UNITÁRIO R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período (conforme preço vigente no período da renovação).

E-CPF A3 DE 3 ANOS SEM MÍDIA - VALOR UNITÁRIO R\$88,00 (oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período (conforme preço vigente no período da renovação).

2.2. O pagamento correspondente ao fornecimento, objeto deste Contrato, será efetuado através de boleto bancário ou através de crédito em conta corrente do **BANCO ITAÚ** Ag 0288 e Conta Corrente 12923-2, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**. Para fazer jus ao pagamento mensal, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade com a Seguridade Social (CND), devendo apresentar também Certidão de Dívida Ativa da



União e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

2.3. Em caso de perda, extravio ou defeitos provocados por mau uso, isenta a **CONTRATADA** e/ou a **ANUENTE GARANTIDORA** a responsabilidade de fornecer um novo token, sendo necessário uma nova aquisição.

2.4 Arcar com as despesas operacionais da **CONTRATADA** e da **ANUENTE GARANTIDORA** referente aos custos de deslocamento previamente acordado entre as partes, quando para atender na sede da **CONTRATANTE**. O pagamento deverá ser diretamente com a **ANUENTE GARANTIDORA** que apresentará a NFS-e e boleto para o custo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

As partes elegem o foro da Comarca de Recife/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

PARTES: Confirmo, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/2001 em vigor no Brasil, que estou De Acordo com o presente **CONTRATO**, e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas.



Recife/PE, 28 de março de 2023.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA
CPF: 822.883.801-87
Data: 06/04/2023 14:43:11 -04:00

CONTRATADA

EMPRESA ONLINE CERTIFICADORA LTDA

JULIO CESAR MORAIS E SOUZA

Assinado digitalmente por:
ALEX DE RODAT CUMARU
CPF: 082.953.214-55
Data: 05/04/2023 18:58:09 -03:00

ANUENTE GARANTIDOR

DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA

ALEX DE RODAT CUMARU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J6THG-TK7AW-5Z5LY-66VAT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEX DE RODAT CUMARU (CPF 082.953.214-55) - DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA (CNPJ 29.439.708/0001-25) em 05/04/2023 18:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF 822.883.801-87) em 06/04/2023 15:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/J6THG-TK7AW-5Z5LY-66VAT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>